



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de sugestão de Representação à Procuradoria-Geral da República para instauração de inquérito para apuração de eventual irregularidade sobre a necessidade e adequação financeira da apresentação de dança obscena com música pornográfica de "bate c", em evento da Saúde.*

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 24, IX; e 32, XI; e 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a o encaminhamento de sugestão de Representação à Procuradoria-Geral da República para instauração de inquérito em face da Excelentíssima ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, para apuração de eventual irregularidade sobre a necessidade e adequação financeira da apresentação de dança obscena com música pornográfica de "bate c*", em evento da Saúde.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





INDICAÇÃO Nº ,DE 2023

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Esta proposição tenciona encaminhamento de sugestão de Representação à Procuradoria-Geral da República para instauração de inquérito em face da Excelentíssima ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, para apuração de eventual irregularidade sobre a necessidade e adequação financeira da apresentação de dança obscena com música pornográfica de "bate c*", em evento da Saúde.

Isto porque, um evento promovido pelo Ministério da Saúde teve na 5ª feira (5.out.2023) uma apresentação com dança bastante peculiar para o decoro governamental.

Em tempos idos, os palcos de eventos governamentais eram cenários de discursos eloquentes, debates construtivos e disseminação de conhecimento. Todavia, no mais recente evento promovido pelo Ministério da Saúde - um panteão outrora respeitado e dedicado à salvaguarda do bem-estar da população - fomos agraciados com uma performance artística que rompeu todas as expectativas. Eis os ventos da mudança que a esquerda sugere!

O "*I Encontro de Mobilização da Promoção da Saúde no Brasil (EM PROSA Brasil)*", que se propôs a debater a relevante Política Nacional de Promoção da Saúde, resolveu inovar. Ao invés de palestras e relatórios sérios, fomos surpreendidos por uma exibição de dança que, por sua natureza, mais se assemelha a algo que se esperaria ver em um cabaré de meados do século XX do que em um encontro promovido pelo alto escalão do Poder Executivo.

Admitimos que a erudição da letra da canção escolhida, pontuada pelo repetitivo e profundo "*bate c**", é de uma profundidade tal que talvez a formação acadêmica de muitos





parlamentares comprometidos com o bem do Brasil não seja suficiente para compreendê-la em sua plenitude.

Contudo, confiamos na capacidade da Excelentíssima ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, em esclarecer à PGR sobre a complexa relação entre os gastos públicos, a referida performance, e os pilares da Política Nacional de Promoção da Saúde.

Impende ressaltar que a Administração Pública possui a missão de gerenciar os interesses coletivos, tarefa essa desempenhada por seus agentes ou por aqueles a quem a função é delegada. Assim, ao administrar esses interesses, a Administração Pública deve atuar como gestora do negócio público, respeitando os princípios fundamentais que orientam sua atividade, sempre visando o interesse público.

Neste esboço, a atuação da Administração Pública deve pautar-se pelo princípio da eficiência, que preconiza que a Administração deve agir da forma mais eficaz, buscando sempre os melhores resultados em benefício da coletividade. Esse princípio caminha lado a lado com o da economicidade, que destaca que os recursos públicos devem ser empregados de forma racional.

Sobre o tema, Lucas Rocha Furtado:

A eficiência requer do responsável pela aplicação dos recursos públicos o exame de relação de custo/benefício da sua atuação. O primeiro aspecto a ser considerado em termos de eficiência é a necessidade de planejamento, de definição das necessidades e a indicação das melhores soluções para o atendimento da necessidade pública. (...) O primeiro passo para o desenvolvimento de atividade de modo eficiente corresponde à necessidade de planejamento dos gastos públicos; o segundo passo a ser dado está ligado à definição das metas; e o terceiro passo corresponde ao





exame dos custos necessários á realização das metas.(...)
(FURTADO, 2007, pág. 113)

Neste contexto, a economicidade, em um plano político-econômico, está relacionada ao imprescindível, e ainda pendente, do processo de avaliação das decisões públicas sob a ótica da análise de seus custos e benefícios para a sociedade ou para a comunidade em questão.

Na mesma linha de raciocínio, convém transcrever o pensamento de Marçal Justen:

"Um dos aspectos essenciais do direito administrativo reside na vedação ao desperdício ou má utilização dos recursos destinados á satisfação de necessidades coletivas. É necessário obter o máximo de resultados com a menor quantidade possível de desembolsos" (JUSTEN FILHO, 2006, p. 85).

Conforme os registros, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar a adequada aplicação dos recursos públicos e assegurar o cumprimento correto das políticas públicas, especialmente em áreas de crucial importância como a saúde. Dito isso, diante do caso em tela, se após a devida investigação houver indícios de atos ilícitos ou de improbidade administrativa por parte da Ministra da Saúde, associados à autorização, promoção ou financiamento da mencionada apresentação no evento ministerial, incumbe à PGR tomar maiores providencias. O objetivo é determinar se a conduta da ministra desrespeitou os padrões legais e éticos esperados de sua função, especialmente quanto à possibilidade de prejuízo ao erário ou infração aos princípios que norteiam a Administração Pública.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, buscando garantir o interesse público coletivo, e tendo em lume que somente com uma investigação imparcial e rigorosa é possível garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a confiança e a credibilidade nas instituições governamentais, requeiro instauração de inquérito em face da Excelentíssima ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, para apuração de eventual irregularidade sobre o evento da Saúde com dança obscena e música pornográfica, em evento da Saúde.

Sala da Comissão, em _____ de _____
de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 06/10/2023 19:00:46.697 - CFFC

REQ n.382/2023

